



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011592/2020-30, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte a nota à comunidade da UNIFAL-MG.

**Nota à Comunidade da UNIFAL-MG**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio do Conselho Universitário (Consuni), dá continuidade às medidas que vêm sendo adotadas desde março deste ano como forma de contribuir para a mitigação do avanço da pandemia provocada pelo novo coronavírus e decide manter suspensas até 31 de dezembro de 2020 as aulas presenciais dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

A medida segue orientação do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), instituído por meio da Portaria nº 473/2020, que tem cuidadosamente acompanhado e analisado os dados epidemiológicos, sugerindo ações e propondo medidas de contenção a serem adotadas pela comunidade universitária. O trabalho do Comitê baseia-se em evidências científicas; na análise do contexto epidemiológico vigente; no cenário da pandemia da Covid-19 no Estado de Minas Gerais e no aumento de circulação do vírus SARS-CoV-2, com curva de crescimento no número de novos casos e da taxa de letalidade na região sul de Minas Gerais e nas regiões de origem dos estudantes da UNIFAL-MG.

Cabe destacar que a UNIFAL-MG continua, desde o início da pandemia, com as suas atividades essenciais administrativas, de pesquisa, de ensino e de extensão mantidas de forma presencial e com atividades exercidas por trabalho remoto nos demais casos. Saliencia-se que as aulas de graduação e de pós-graduação já foram, em grande parte retomadas remotamente, graças ao empenho da Administração, dos Colegiados e dos Servidores. Essas ações estão articuladas com o poder público, sempre visando o bem-estar da comunidade geral, com responsabilidade e comprometimento característicos de uma instituição pública como a UNIFAL-MG.

É importante reforçar que os dados epidemiológicos são monitorados semanalmente por meio de boletins publicados na página institucional e que, portanto, as decisões podem ser alteradas caso haja mudanças nas condições de segurança sanitária e de controle da pandemia, assim como na propagação da Covid-19.

A UNIFAL-MG, seguindo recomendação do Comitê, enfatiza o compromisso com a saúde da comunidade universitária e a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social e proteção, sobretudo, devido à explosão do número de novos casos em Minas Gerais.

Temos um papel importante a cumprir neste momento difícil que o país atravessa. É imprescindível agir com serenidade e solidariedade, pensando não somente como indivíduos, mas como uma coletividade responsável e atuante junto à nossa sociedade.

Contamos com todos e todas para que, juntos, possamos agir de maneira colaborativa e coletiva.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

**Presidente do CONSUNI**

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
25-08-2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerqueira, Presidente**, em 25/08/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366015** e o código CRC **65D913D1**.